



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	

LEI MUNICIPAL Nº 4.718

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROJETO CIDADE DO SAMBA NO COMPLEXO DA ILHA SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o “Projeto Cidade do Samba de Volta Redonda” no complexo da Ilha São João.

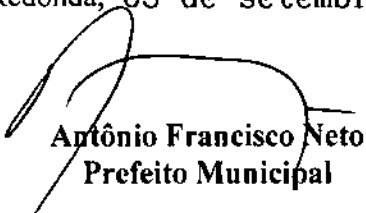
Parágrafo único – O “Projeto Cidade do Samba de Volta Redonda” será consolidado com a edificação de um galpão construído na Ilha São João, com dimensões e layout que permitam a utilização conjunta de todos os blocos carnavalescos e futuras escolas de samba da Cidade, nos trabalhos de confecção de carros alegóricos e alegorias em geral, bem como suas guardas.

Art. 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 010/10
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

